



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – DIRPS
VESTIBULAR 2025-2



SOCIOLOGIA
GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

QUESTÃO 1

A) (24 PONTOS)

Segundo Ulrich Beck, em "Sociedade do Risco", a modernidade produtiva não apenas gera riquezas, mas também riscos sistêmicos que ameaçam a própria existência da humanidade. O modelo econômico baseado no crescimento constante e acelerado na industrialização intensiva tem como consequência a degradação ambiental. A produção desenfreada de riquezas nas últimas décadas tem causado graves prejuízos ao meio-ambiente, cujas consequências podem ser vistas no aquecimento global, nos desmatamentos, nas queimadas e na destruição dos rios, entre outros impactos. Assim, quanto mais riquezas são produzidas, mais riscos são gerados por essa superprodução desorganizada.

Essa lógica de acumulação ilimitada pressupõe a exploração contínua dos recursos naturais e a externalização dos custos ambientais. A busca pelo lucro imediato e pela competitividade global impulsiona uma economia altamente dependente de fontes não renováveis, como petróleo, carvão mineral e minerais estratégicos, cuja extração causa danos irreversíveis ao meio ambiente.

Além disso, há uma nítida assimetria na relação de produção entre os países do Norte Global e os do Sul Global. Enquanto as nações centrais se beneficiam economicamente da produção industrial e do consumo exacerbado, os países periféricos suportam os maiores impactos socioambientais, seja pela extração de matérias-primas, seja pela concentração de zonas industriais poluentes.

A crescente demanda por energia e matéria-prima tem intensificado a exploração de fontes não renováveis, colocando em risco tanto a disponibilidade desses recursos quanto a estabilidade climática do planeta. Essa lógica exaustiva revela que a produção de riquezas sob o capitalismo contemporâneo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – DIRPS
VESTIBULAR 2025-2



é intrinsecamente ligada à destruição ambiental e à reprodução das desigualdades globais.

B) (16 PONTOS)

Os efeitos do aquecimento global atingem todas as classes sociais e afetam todos os países, sendo consequências dos riscos que a Humanidade criou contra si mesma na produção desorganizada de riquezas. Segundo Ulrich Beck, vivemos em uma "sociedade do risco", na qual os perigos ambientais ultrapassam fronteiras nacionais, sistemas econômicos e divisões sociais tradicionais, tornando-se globais por natureza.

A noção de que a temperatura do planeta afeta a todos demonstra como os riscos climáticos não respeitam hierarquias sociais ou níveis de desenvolvimento: secas, enchentes, ondas de calor e elevação do nível do mar impactam tanto comunidades vulneráveis quanto elites economicamente privilegiadas. Isso reforça a ideia de que não há sociedade isolada do ambiente global e qualquer que seja o lugar no mundo, ninguém está imune às mudanças climáticas.

Beck também destaca que os riscos modernos possuem caráter invisível, imprevisível e potencialmente catastrófico. No caso do aquecimento global, isso se traduz na ameaça de extinção em massa, tanto de espécies animais e vegetais quanto, potencialmente, da própria espécie humana. O colapso dos ecossistemas, a escassez de recursos naturais e a degradação ambiental podem levar a cenários de sobrevivência coletiva cada vez mais incertos.

O Sociólogo Beck aponta para um futuro marcado por conflitos e guerras motivados pela disputa por recursos escassos ou por territórios menos afetados pelas mudanças climáticas. Países e regiões mais vulneráveis ao aumento das temperaturas e à desertificação poderão enfrentar migrações forçadas, tensões sociais e novas formas de conflito armado, gerando uma espiral de insegurança planetária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – DIRPS
VESTIBULAR 2025-2



QUESTÃO 2

A) (20 PONTOS)

O conceito de gênero distingue-se do conceito biológico de sexo ao evidenciar diferenças social e historicamente construídas nas relações sociais entre os gêneros, com vistas a desnaturalizá-las. Entendendo o gênero, conforme Joan Scott, como forma primária de dar significado a relações de poder, nota-se que ele pressupõe relações desiguais entre homens e mulheres, nas quais os primeiros, historicamente, ocupam lugar privilegiado. Para Heleieth Saffioti, a violência contra a mulher – incluindo o feminicídio – expressa as relações hierárquicas entre gêneros no patriarcado. Nessa perspectiva, os homens se perceberiam como dotados de direitos sexuais sobre as mulheres, praticamente sem restrições, sendo que, historicamente, esses supostos direitos foram sustentados como legítimos pelo Estado e pela sociedade civil, no que, até recentemente, mulheres eram tratadas como propriedades por seus maridos e genitores. Sendo o feminicídio um crime que se distingue por ser motivado especificamente pelo gênero da vítima – e das projeções de direitos e deveres nele pressupostas –, ele expressa justamente a percepção naturalizada do domínio do homem sobre o corpo e a vida da mulher. Assim, o feminicídio se relaciona com o conceito de gênero enquanto expressão violenta de uma relação hierárquica histórica entre homens e mulheres, na qual os primeiros se veem em posição de controle e domínio do corpo e da vida das últimas, como se tratasse de um direito natural. Uma vez que esse suposto direito natural é contrariado pela vítima, os agressores se percebem em posição de legítimo exercício da violência como expressão de seu poder.

B) (20 PONTOS)

Sendo o feminicídio uma violência específica, calcada na construção social do gênero como forma de impor a submissão da mulher ao homem, os dois se



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – DIRPS
VESTIBULAR 2025-2**



relacionam por meio das várias formas de colocar a mulher em tal posição de subalternidade. Dentre estas formas, podemos citar a desigualdade salarial e no mundo do trabalho em geral, a desvantagem na posse do poder político, a invisibilização da mulher, sua posição na família como instituição, as diversas formas de violência associadas ao gênero (sexual, física, patrimonial, dentre outras). Quanto à desigualdade de poder, serve de exemplo a disparidade entre a distribuição da população brasileira de acordo com o gênero e a taxa de ocupação dos cargos políticos representativos por mulheres, sensivelmente menor. Além disso, poderíamos ainda recorrer à falta de acesso aos direitos sexuais, como os entraves encontrados pela mulher que busca formas de controle de natalidade, até recentemente necessitando da aprovação de um marido para realização de determinados procedimentos como a laqueadura. Todos estes aspectos conformam para a mulher uma posição de quem não tem controle sobre seu corpo, frente ao homem em situação de poder nesta relação.